

Ofício P 0434/0420-2015
MC/cm.

Guaratinguetá, 23 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0009-2015**, de autoria do Vereador Vantuir Faria, que dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e pessoas com crianças de colo em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais, supermercados e hipermercados no âmbito do Município de Guaratinguetá, e dá outras providências, **aprovado**, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 23 de abril de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP